



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 076/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023. Objeto: "Aquisição de veículo 0km, SUV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social". Data de abertura das propostas: 19/10/2023 às 08:00h, na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br). Maiores informações: tel. (31)3714-7399, Edital Disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Secretário M. de Administração: Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha – Torna Público o aviso de licitação, referente ao Pregão Presencial Nº 023/2023, objetivando a AQUISIÇÃO de tendas para atender a Secretaria Municipal De Saúde desta municipalidade, no que tange a integração das ações de vigilância em saúde para agricultura familiar, nos termos da resolução SES/MG Nº 7.800/2021 - Credenciamento: 16/10/2023 às 09h00min, Abertura 16/10/2023 às 09h15min. Interessados manter contato: (38) 3220-9961 pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha - MG - 28/09/2023 - Eulene Mendes Pereira - Pregoeira.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Condomínio Estâncias da Mata e Expansão da Mata, convoca a todos os condôminos para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas 2022/2023
HORÁRIO: 9H (em primeira chamada)
DIA: 28/10/2023
LOCAL: Caramanchão
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 068/2023, referente ao Processo Licitatório nº 071/2023, Inexigibilidade nº 015/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DA CANTORA “BRUNA FULÔ”, PARA EXECUÇÃO DE SHOW MUSICAL NA REALIZAÇÃO DO “VII VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG”, NOS DIAS 05, 06, 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023.** Contratada: empresa **BRUNA PATRÍCIA VIEIRA BATISTA 07376435603**. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 26/09/2023 à 26/12/2023.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MACHADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto n.º 5.877/2019, e em conformidade com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, vem através do presente, HOMOLOGAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 170/23, Dispensa Eletrônica n.º 049/23, com fulcro no art. 75, I da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para revitalização das pontes de acesso aos Bairros Jacutinga e Jardim Primavera. **CONTRATADA:** 41.994.293/0001-57 - CCR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Machado, 28 de setembro de 2023.
ARYOVALDO M D ANDREA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O Hospital Ibiapaba-Cebams (Centro Barbacense de Assistência Médica e Social), torna público, conforme dispõe Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016, Lei 6.932 de 07/07/1981, Lei Federal de nº 12.871/13, Resolução Plenária 001/2009 - CEREM-MG e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC: 04/2007, 01/2017, 30/2021 e 35/2018, 17/2022, Resolução CFM 2.216/2018, as Notas Técnicas da CNRM Nº 94/2015, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DEDES/SESU/SESU, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos, Programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. Endereço: Rua Silva Jardim, 580 A, Bairro Boa Morte CEP 36201-004 - Barbacena - Minas Gerais - Telefone: (32) 3339-3548 - E-mail: coreme@ibiapaba.com.br. **VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA - Código: 01; Especialidade: Cardiologia; Vagas Oferecidas: 2; Duração: 02 anos; Situação Programa: Credenciado; Vagas reservadas para serviço militar obrigatório: 0.** Inscrições: **28/09/2023 a 09/10/2023**, pelo site www.arem.org.br Menu “Processo Seletivo”. Taxa de Inscrição por programa: **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Data da prova: **03/12/2023**. Início dos Programas: a partir de **01/03/2024**. O Manual de instruções para acesso ao sistema e realização da inscrição e acompanhamento das convocações será disponibilizado no site www.arem.org.br Menu “Processo Seletivo”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Adesão nº 43/2023 que tem por objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2022 do Processo Licitatório nº 062/2022. Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 030/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, Tendo como favorecida a empresa Strada Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 01.654.749/0001-15, com o valor global de R\$ 149.158,56. Superintendência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde. Após análise, o pregoeiro julga habilitada e vencedora do item 40 a empresa FVP Coelho, CNPJ: 26.294.192/0001-80, com o menor valor global de R\$ 1.860,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação 124/2023. Inex. 0017/2023.
Obj: contratação de empresa especializada na execução e desenvolvimento de Método para Consultoria Permanente para soluções complexas e cruzamento de dados entre o Órgão Municipal e os dados dos contribuintes do território continuado neste município, para a constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de créditos: INSS, IPTU, ITCMD, ITBI, Dívida Ativa, Revisão Planta Genérica de Valores, ISSQN de prestadores de serviços localizados no Município de Ressaquinha-MG. Empresa contratada BDT CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, portadora de CPNJ 24.682.120/0001-84. Sob o valor total de R\$ 234.000,00. Info. das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Aviso de Licitação 125/2023. Inex. 0018/2023.
Obj: A proposta abrange contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, municipal e constitucional para as demandas do Município de Ressaquinha/MG, abrangendo os seguintes serviços. Empresa contratada SPENCER & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, portadora de CPNJ 18.244.376/0001-07. Sob o valor total de R\$ 90.000,00. Info. das 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

Aviso de Publicação de edital: Proc. 121/2023.
Inex. 016/2023. Cred. 006/2023. Objeto: O presente processo tem por objeto credenciamento é a prestação de serviços de saúde como Médico Plantonista em escala de 12 horas noturnas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ressaquinha, Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele faz parte integrante. Os documentos deverão ser entregues a partir de 12:00 horas do dia 28/09/2023, no setor de Licitação da Prefeitura de Ressaquinha/MG Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, no02, Centro, Ressaquinha/MG, Telefone (32)3341-1259.

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA: Proc. 118/2023.
Pregão eletrônico 029/2023. Obj: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar municipal para o município de Ressaquinha - MG. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259. Considerando a necessidade de retificação de informações lançadas no sistema de pregão eletrônico nº 029/2023, as quais interferem diretamente na formulação das propostas dos licitantes, torna-se necessária a republicação do instrumento convocatório, com a designação de nova data para a sessão pública.

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA: Proc. 119/2023.
Pregão eletrônico 030/2023.Registro de preço 040/2023 Obj: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) prestação de serviços de manutenção dos veículos das linhas FIAT LEVE, VOLKSWAGEN LEVE, FORD LEVE, HONDA,VOLKSWAGEM PESADO, MERCEDES BENS CAMINHÃO E ONIBUS, IVECO, VOLARE, MAQUINAS JCB, MAQUINAS NEW HOLLAND, MAQUINAS CATERPILLAR, RENAULT E XCMG, que compõem a frota do MUNICIPIO DE RESSAQUINHA. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259. Considerando a necessidade de retificação de informações lançadas no sistema de pregão eletrônico nº 030/2023, as quais interferem diretamente na formulação das propostas dos licitantes, torna-se necessária a republicação do instrumento convocatório, com a designação de nova data para a sessão pública.

Aviso de credenciamento Proc 120/2023. Inex 015/2023. Cred. 005/2023.
O objeto do presente Edital é o Credenciamento de serviço de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, constantes na TABELA SUS (SIGTAP), de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Empresa credenciada BERGAMASCHI LABORATORIO DE ANALISE E PESQUISA CLINICA LTDA portadora do CNPJ 48.897.747/0001-10. Info. 12 às 17h pelo e-mail: compras@ressaquinha.mg.gov.br. Tel: (32) 3341- 1259.

Aviso de licitação: Proc. 126/2023. Pregão eletrônico 030/2023.
Obj: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar municipal para o município de Ressaquinha - MG, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 17h00 do dia 29/08/2023, às 08h00 do dia 11/10/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 11/10/2023 no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF;. Info. das 12 às 17h pelo e-mail: compras@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA: Proc. 116/2023.
Pregão eletrônico 028/2023.Registro de preço 038/2023 Obj: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei para Aquisição de Equipamentos Diversos, Mobiliário em Geral, Máquinas e Utensílios Domésticos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ressaquinha, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital. Info. das 12 às 17h pelo Email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel. (32)3341-1259. Justificativa: Consolidação de informações do edital.

LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 13ª (décima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografia com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Terceira Emissão das Unidas S.A.", celebrada em 14 de março de 2019, aditada em 8 de abril de 2019, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 17:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 15ª (décima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia com garantia fidejussória adicional, da Locamérica Rent a Car S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da 15ª (Décima Quinta) Emissão das Unidas S.A.", celebrada em 18 de fevereiro de 2021, conforme aditada em 25 de fevereiro de 2021, entre a Companhia, a Companhia de Locação das Américas e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou aos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
LOCAMERICA RENT A CAR S.A.





LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA JUCEMG 637
Edital de Leilão **005/2023 – BANCO SEMEAR S.A**, torna público que levará a leilão online em 26/10/2023 1ª Praça e 15/11/2023 2ª Praça às 13:00h, seu imóvel: Lote nº 03, da quadra 03, com área de **377,54m²**, localizado no Loteamento “Alta Villa Betim”, no município de **BETIM/MG**. Matrícula nº 162.507. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.



LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637
Edital de Leilão **002/2023 SICOOB CREDIMEPI/MG** - Torna público que levará a leilão online nos dias 24/10/2023 1ª Praça e 08/11/2023 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel: Uma área de terras medindo 5,19,34ha (51,900m²), situada no lugar denominado “Brejaúba”, distrito de Cônego João Pio. Possui uma construção de uma casa antiga com aproximadamente 60,00m², curral, padrão de luz e ainda um córrego e uma lagoa. **Matrícula nº 8.692**. Cidade de **SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AO CONTRATO Nº 236101
Processo de Licitação nº.: 061/2023 Modalidade: Tomada de preço nº 03/2023 Contratante: Município de Janaúba-MG Contratada: Adequar Engenharia Ltda Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para “implantação de um Campo Society no bairro Algodões – SICONV 843957/2017” Valor total acrescido neste aditivo: R\$ 36.880,58 Valor do contrato atualizado: R\$ 230.927,93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2023
COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de **retificação do edital** do Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Proc. 86/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPÊUTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG**, ao descrever o tipo de cota de conformidade com a LC 123/2006, na planilha de itens, **onde se lê “Part. Ampla” leia-se “Reservada ME e EPP”** Fica alterada a data final do recebimento das propostas em 16/10/2023 às 08h10min. A abertura das propostas e o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ocorrerá às 08h15min do dia 16/10/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.
Itacarambi-MG, 27 de setembro de 2023.
Nívia Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 64/2023, do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, visando à Contratação de Empresa para prestação dos serviços de hospedagem especializada, em “CASA DE APOIO”, localizada na região da área hospitalar da cidade de Belo Horizonte, para pacientes usuários do SUS e acompanhantes, com indicação médica de tratamento fora de domicílio - TFD, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu e atendimento de outros serviços vinculados à Secretaria de Saúde de Manhuaçu. Sessão dia 20/10/2023 às 08h30min.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 65/2023, do tipo MAIOR OFERTA, julgamento GLOBAL, visando à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços públicos, na condição de permissionária, para promover a realização da Festa da Cidade de Manhuaçu nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Sessão dia 16/10/2023 às 08h30min. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 28 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - 106/2023
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 106/2023
PROCESSO Nº: 249/2023 – RP 077/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E SERVIÇOS EM REFERÊNCIA, A TÍTULO DE LOCAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO “NATAL LUZ 2023”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Devendo a proposta e documentação serem entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Sessão pública designada para o dia 16 de outubro de 2023, até às 09:00 (nove) horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 28 de setembro de 2023.

Companhia de Locação das Américas
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 22ª (vigésima segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Segunda Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 29 de outubro de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES EMITIDAS NO ÂMBITO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 20ª (vigésima) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 30 de abril de 2021, conforme aditada em 1º de junho de 2021, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.
Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 19ª (décima nona) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Nona Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 4 de dezembro de 2020, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2023, às 17:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) a autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iii) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (i) acima; e (iv) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a) quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; **(c) quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 095/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 095/2023
PROCESSO Nº: 229/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN PARA 16 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 MOTORISTA (16 LUGARES), PARA ATENDER OBJETO DO CONVÊNIO 1491003148/2022/SEGOV/PADEM CELEBRADO EM SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO E DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 19/10/2023 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações na Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 27 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2023
Para Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, sob o Regime de Empreitada Global para Construção de Praça Recreativa e Melhorias no Campo Guadalupe, que entre si fazem, de um Lado, o Município de Itaubim, e, de Outro, Engetela Comercio e Serviços Ltda. OBJETO: Supressão de Meta: Supressão de R\$ 43.430,48 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), ao objeto do Contrato nº. 076/2023, relativo ao Processo Administrativo Licitatório nº. 1723/2023, Tomada de Preço Nº. 004/2023. Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº. 004/2023.

Claudio Malgao Damasceno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO PAL 1723/2023
TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - CONTRATO 076/2023

A Prefeitura Municipal de Itaubim-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, a Retificação do objeto do contrato de Licitação relativa ao Processo de Licitação nº 1723/2023 – Tomada de Preços 004/2023 - Contrato nº 076/2023. Fica retificado o objeto do contrato nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para Execução da Obra de Revitalização do Campo de Futebol do Guadalupe - Os Recursos necessários são Provenientes de uma Transferência Especial da União.”; LEIA-SE: “Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, sob o Regime de Empreitada Global para Construção de Praça Recreativa e Melhorias no Campo Guadalupe”. As demais disposições do permanecem inalteradas. Maiores informações (33) 3734-1157, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br.

Claudio Malgao Damasceno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL

DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO
DE PREÇOS Nº 144/2022

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 144/2022. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto:** Aquisição de mudas, substratos e outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Lima. Data de realização **16/10/2023 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/ Publicações**. Nova Lima, 29 de setembro de 2023.

A Pregoeira



ANUNCIE
AQUI

(31) 3253-2205

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das notas comerciais escriturais em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia de Locação das Américas ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Locação das Américas", celebrado em 28 de fevereiro de 2022, conforme aditado em 3 de março de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) A autorização (i.a) a substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas notas comerciais escriturais no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) a substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os Titulares de Notas Comerciais Escriturais todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de dívida que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Titular de Notas Comerciais Escriturais pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de Notas Comerciais Escriturais deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotruster.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do Titular de Notas Comerciais Escriturais (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de Notas Comerciais Escriturais e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de Notas Comerciais Escriturais que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de Notas Comerciais Escriturais ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de Notas Comerciais Escriturais no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 25ª (vigésima quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com, Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quinta Emissão (em virtude da assunção de dívida da Unidas S.A. por Companhia de Locação das Américas) da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 13 de dezembro de 2021, aditada em 24 de junho de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) a autorização (i.a) a substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) a substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotruster.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Companhia de Locação das Américas

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 24ª (vigésima quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas", celebrada em 6 de maio de 2022, entre a Companhia, a Locamérica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instrumento de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2023, às 15:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia" e "Ordem do Dia", respectivamente): (I) a autorização (i.a) a substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, nos termos da Cláusula 6.1, item (vii), do Instrumento de Emissão, e (i.b) a substituição da Locamérica Rent a Car S.A., na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. ("Fleet"), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (II) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (III) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e a Locamérica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Locamérica Rent a Car S.A. e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (I) acima; e (IV) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (ri.localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotruster.com.br e debentures@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) **quando pessoa física**, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) **quando pessoa jurídica**, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) **quando fundo de investimento**, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) **quando for representado por procurador**, além dos documentos indicados nos itens "(a)", "(b)" e "(c)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2023.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 026/2023 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 16 de outubro de 2023, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 026/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Aquisição de medicamentos. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 – PROCESSO Nº 097/2023**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar no dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 080/2023, objetivando o Fornecimento de 1.500 toneladas de sulfato de alumínio isento de ferro líquido, para tratamento de água para consumo humano, conforme especificação técnica e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7017, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 27 de setembro de 2023 - Portaria nº 029/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 010/2023 - O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 20/10/2023 (sexta-feira) às 09 horas ocorrerá licitação pública, instaurada na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2023, Processo Licitatório nº:124/2023 - cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de “contratação de empresa especializada para execução de obras construção de DML, abrigo para botijão de gás, fornecimento e assentamento de bancada e construção de cobertura e calçada de passarela na Escola Municipal Pedro Saturnino”. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitat Digital: www.licitardigital.com.br. Lei Federal 14.133/21. Os autos se encontram com vista franqueada. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Douglas Soares Rodrigues – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que realizará o Pregão Eletrônico 162/2023 – O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa para: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica urbana e rural, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 17/10/2023. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:01 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Henriqueta Rubim, N.º 27 – Centro – S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>. S. G. R. A, 28 de setembro de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 25 de setembro de 2023, às 08h00, virtualmente e na sede da Companhia de Locação das Américas (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Ausência justificada do Sr. Luis Fernando Memória Porto. **Mesa:** Dirley Pingnatti Ricci, Presidente, e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a designação do Presidente da Mesa, nos termos do artigo 12º, §4º, do Estatuto Social da Companhia; (2) a substituição da Companhia pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), na qualidade de emissora das dívidas da Companhia descritas no Anexo I da presente Ata (“Emissões Locamérica RAC”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes das Emissões LCAM, bem como sobre a substituição da Localamérica Rent a Car S.A. (“Localamérica RAC”) ou da Localiza, conforme aplicável, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito das Emissões LCAM pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito das Emissões LCAM, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente; (3) a substituição da Companhia pela Fleet, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Localamérica RAC, no âmbito das dívidas da Localamérica RAC descritas no Anexo I da presente Ata (“Emissões Localamérica RAC”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localamérica RAC no âmbito das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (4) o pagamento de prêmio pela Companhia aos debenturistas em montante em condições a ser definido nas propostas da administração de cada uma das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (5) a autorização dos Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Marco Tullio de Carvalho Oliveira e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões descritas nos itens “(1)” a “(4)” acima; e (6) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar a designação do Sr. Dirley Pingnatti Ricci para presidir os trabalhos da presente Reunião; (2) Aprovar a substituição da Companhia, na qualidade de emissora das Emissões LCAM, por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes das Emissões LCAM, bem como sobre a substituição da Localamérica RAC ou da Localiza, conforme aplicável, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito das Emissões LCAM pela Fleet, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito das Emissões LCAM, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente; (3) Aprovar substituição da Companhia pela Fleet, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Localamérica RAC, no âmbito das Emissões Localamérica RAC, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localamérica RAC no âmbito das Emissões Localamérica RAC; (4) Aprovar o pagamento de prêmio pela Companhia aos debenturistas em montante em condições a ser definido nas propostas da administração de cada uma das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (5) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Marco Tullio de Carvalho Oliveira e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões aprovadas nos itens “(1)” a “(4)” acima; (6) Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Dirley Pingnatti Ricci, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Belo Horizonte/MG, 25 de setembro 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino **Secretária**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**

Torna pública a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de transporte escolar para atender a Secretaria de Educação. Data: 16/10/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - Realizará licitação para a Aquisição de aparelhos de ACADEMIA AO AR LIVRE, na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo Licitatório nº 260/2023.O Edital está à disposição nos sites: <http://passosportaltransparencia.portalafacil.com.br/licitacoes>, www.licitardigital.com.br. Abertura da Sessão dia 18/10/2023 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 28 de Setembro de 2023. Vicente de Paulo Campeiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A Prefeitura Municipal De Nova Porteirinha – Torna público a Ratificação E Homologação do Processo nº 072/2023 - Inexigibilidade nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – processo Nº 0050616-27.1999.4.03.6100), visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao município de Nova Porteirinha em razão da fixação a menor do valor mínimo anual por aluno – VMAA. Contratada Monteiro E Monteiro Advogados Associados, no valor global estimado de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Fundamentação legal: art. 25, inciso II e art. 13º, III da Lei nº 8.666/93. Nova Porteirinha/MG, 28/09/2023 – Regina A. de Souza Freitas – Prefeita.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL Nº. 01/2023**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PARA INGRESSO EM 2024.O Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas nas subáreas de conhecimento de Clínica e Cirurgia de Ruminantes e Equídeos (três); Clínica Médica de Cães e Gatos (cinco); Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos (cinco); Anestesiologia em Cães e Gatos (duas) e Diagnóstico por Imagem em Cães e Gatos (uma) para ingresso em 2024.As solicitações de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital deverão ser efetuadas exclusivamente na forma online pelo interessado, no período de 02 a 31 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: <https://www2.gps.ufv.br/gps-web/editais/630/> O edital completo do processo seletivo em questão encontra-se no endereço eletrônico <http://www.residenciavet.ufv.br/Viçosa, Minas Gerais, 28 de setembro de 2023.PAULO RENATO DOS SANTOS COSTA.Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária.DVT/UFV>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2023**

Referente Procedimento Licitatório Nº 22/2023 – Pregão Eletrônico nº 05/2023, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PIUMHI-MG e a empresa CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos químicos: **Item 04-HIPOCLORITO DE SÓDIO NaClO** no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: **Programas: 03.01.01.17.511.0447.2160; 03.01.01.17.512.0447.2162, e Elementos 3.3.90.30.00** do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG do exercício de 2023 e sua correspondente para o exercício subsequente. **Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 meses iniciando em 19/09/2023 e encerrando em 18/09/2024.

Eduardo de Assis – Diretor Executivo do SAAE.

Piumhi, 28 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 118/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 284/2023, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico e modelagem do transporte rural e distrital para atender os usuários da rede pública, no Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **18/10/2023 às 9h.** O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 28 de setembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/MG****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 098/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/MG.** Abertura da Sessão: 18/10/2023 às 09h00min. Edital disponível através do SITE: novorizonte.mg.gov.br ou pelo E-MAIL: licitacaonovorizonte@gmail.com

Pregoeira

Ana Clara Santos Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO – MG.

Aviso Processo de Seleção Gestores Escolares – Edital 01/2023. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e disponível no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br. Santa Cruz do Escalvado, MG. 28 de setembro de 2023. Gilmar de Paula Lima. Prefeito Municipal.

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL. JUCEMG 945 faz saber que levará

a leilão simultâneo (online e presencial) os bens móveis inservíveis ao município de Itaúna/MG. Dia 16/10/2023 apartir das 10 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura - R: José Monteiro, 50, Fazenda da Chácara, Itaúna/MG e no site www.patricialeiloeira.com.br. Leilão 001/2023. Inf: (31) 3243-1107.

**HOJE
EM DIA****ANUNCIE AQUI****(31) 3253-2205****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 075/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, inscrita na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), para prestação de serviços de seguro total para veículos da Frota Municipal. Data de abertura das propostas: 16/10/2023 às 08:00h, na **Plataforma de Licitações Licitat Digital (www.licitardigital.com.br)**. Maiores informações: tel.(31) 3714-7399, Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Secretário M. de Administração

Carlos Lúcio Pinto Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**AVISO DE NOVO EDITAL PE/RP Nº 059/2023**

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 11 de outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 059/2023, Processo Licitatório nº 089/2023, cujo objeto é o **Aquisição de notebooks e computadores com monitores, mouse e teclado, incluindo licenças de uso de softwares e garantia de assistências técnicas, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Cultura Lazer e Turismo, Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, Juventude Esportes e Direitos Humanos, de acordo com o edital e seus anexos nos sites www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.**

Otto Ferreira de Teixeira de Godoi - Pregoeiro.

LOCAMERICA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 04.437.534/0001-30 - NIRE 31.300.136.965

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de setembro de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 25 de setembro de 2023, às 08h15, virtualmente e na sede social da Localamérica Rent a Car S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horacio Sarquis. Ausência justificada do Sr. Luis Fernando Memória Porto. **Mesa:** Dirley Pingnatti Ricci, Presidente, e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a designação do Presidente da Mesa, nos termos do artigo 12º, §4º, do Estatuto Social da Companhia; (2) a substituição da Companhia pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), na qualidade de emissora das dívidas da Companhia descritas no Anexo I da presente Ata (“Emissões Localamérica RAC”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes das Emissões Localamérica RAC, bem como sobre a substituição da Companhia de Locação das Américas (“LCAM”), na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito das Emissões Localamérica RAC pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localamérica RAC, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente; (3) a substituição da Companhia pela Fleet, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Localamérica RAC, no âmbito das dívidas da Localamérica RAC descritas no Anexo I da presente Ata (“Emissões Localamérica RAC”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localamérica RAC no âmbito das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (4) o pagamento de prêmio pela Companhia aos debenturistas em montante em condições a ser definido nas propostas da administração de cada uma das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (5) a autorização dos Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Elvio Lupo Neto e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões Localamérica RAC e das Emissões LCAM, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões descritas nos itens “(1)” a “(4)” acima; e (6) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (1) Aprovar a designação do Sr. Dirley Pingnatti Ricci para presidir os trabalhos da presente Reunião; (2) Aprovar a substituição da Companhia, na qualidade de emissora das Emissões Localamérica RAC, por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes das Emissões Localamérica RAC, bem como sobre a substituição da Localamérica RAC ou da Localiza, conforme aplicável, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito das Emissões Localamérica RAC pela Fleet, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito das Emissões LCAM, em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente; (3) Aprovar substituição da Companhia pela Fleet, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Localamérica RAC, no âmbito das Emissões Localamérica RAC, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localamérica RAC no âmbito das Emissões Localamérica RAC; (4) Aprovar o pagamento de prêmio pela Companhia aos debenturistas em montante em condições a ser definido nas propostas da administração de cada uma das Emissões LCAM e das Emissões Localamérica RAC; (5) Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Bruno Sebastian Lasansky, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina e Elvio Lupo Neto e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrarem os respectivos aditamentos aos instrumentos de emissão das Emissões Localamérica RAC e das Emissões LCAM, quando aplicável, bem como praticarem todos os demais atos necessários à formalização das cessões aprovadas nos itens “(1)” a “(4)” acima; (6) Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(5)” acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Dirley Pingnatti Ricci, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Dirley Pingnatti Ricci e Carlos Horácio Sarquis. Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**.



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Concorrência Pública 018/2023. Torna público o resultado do sorteio dos membros para comporem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes. a) membros com vínculo com o município de Lagoa Santa: 1. Raquel Caria Neves – CPF: ***.827.*** - 2. Vladimir Corrêa de Araujo – CPF: ***.191.*** - 3. Ana Paula Braga – CPF:***.198.*** - 4. Marcos Elizio de Moura Braga – CPF:***.377.*** - 5. Willian de Oliveira Silva – CPF: ***.896.*** - 6. Daiana Cangussu da Silva – CPF: ***.496.***. b) Membro sem vínculo com o Município de Lagoa Santa: 1. Rayan Rodrigues de Abreu – CPF: ***.707.*** - 2. Ana Júlia Goulart Veiga – CPF: ***.465.*** - 3. Jorge Heleno Matos dos Santos – CPF: ***.477.*** - 4. Janafina Rodrigues Viana – CPF: ***.202.*** - 5. Rodolfo César da Silva Lemos – CPF: ***.920.***. Lagoa Santa 28/09/2023. Priscila Oliveira R. M. Valões/Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 075/2023
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2023
RP: 083/2023 - PROCESSO Nº: 189/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MATERIAL PEDAGÓGICO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261003188/2022/ SEE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/10/2023 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 28 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
Aviso de Licitações
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 032/2023**, tipo menor preço por Item, destinado ao Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais (ornamentos - Tecidos - Cortinas - Aviamentos - Adereços e outros) para atendimentos as diversas Secretarias do Município de Águas Vermelhas-MG, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. **TOMADA DE PREÇOS 006/2023**, tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Poços de Caldas na Sede do Município Conforme Convênio 1301001065/2023 - SEINFRA, bem como Recapeamento Asfáltico na Avenida São João e Praça no Distrito de Machado Mineiro, Neste Município, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2023. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755 1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br
Águas Vermelhas - MG, 28 de setembro de 2023
Jailson das Virgens Carvalho - Presidente da CPL



EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - JUCEMG 637
Edital de Leilão 001/2023 **SICOOB CREDCOOPER/MG** - Torna público que levará a leilão online nos dias 31/10/2023 1ª Praça e 17/11/2023 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel: Imóvel rural com fração ideal de **00,9170/35,2250 (9.170m²)**, possuindo casa residencial com 06 quartos e área total construída de aproximadamente 390,00m², área gourmet com sauna, piscinas, pomar, praça de playground, lavoura de café, lagoa, poço artesiano, entre outras benfeitorias, localizado no Córrego Rio Preto. **Matrícula nº 2.828.** Cidade de **SANTA RITA DE MINAS/MG**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG - Aviso de Licitação - O CIMOG - Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, inscrito no CNPJ 32.308.233/0001-42, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira nº 12, Parque Das Orquídeas, Guaxupé-MG. Telefone (35) 3551-5664. E-mail: licitacao@cimog.mg.gov.br. Torna público que realizará o PRC 08/2023 - Pregão Eletrônico 06/2023, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo caminhonete para atendimento das demandas do sim CIMOG, conforme definido no plano de trabalho constante do convênio 017/2023, celebrado entre o CIMOG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme especificações definidas no termo de referência - Anexo I deste edital. Data 18/10/2023 às 09:30h. O edital está à disposição dos interessados na sede do CIMOG - Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, no endereço acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e nos sites: <https://ammlicita.org.br/> - <https://www.cimog.mg.gov.br/>. Duvidas poderão ser esclarecidas através da plataforma do Pregão Eletrônico. Guaxupé 28 de setembro de 2023. Custódio Ribeiro Garcia - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 104/2023. Torna Público edital p/ aquisição de EPIs confeccionados para equipes de limpeza das UBSs, Recurso: Fonte Estadual - Conta: nº 21.343-8. Abertura às 08:30 horas do dia 17/10/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa.

EMATER-MG – Aviso de Leilão – Leilão 01/2023 – Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a EMATER-MG. Leiloeira: Carolina Camargos Marques Florentino, Mat. JUCEMG nº 997. Leilão será realizado "Online": terá início no dia 02/10/2023, no site www.gpeiloes.com.br. "Simultâneo" (presencial e online simultaneamente); terá início dia 03/10/2023 de 08:00 às 17:00 horas e 04/10/2023, de 08:00 às 17:00. Local: Auditório da sede da Emater, na Unidade Central da EMATER-MG, Avenida Raja Gabaglia, nº 1.626, bairro Gutierrez, Belo Horizonte – MG. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpeiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 105/2023. Torna Público edital p/ aquisição de materiais para construção de quadras esportivas nas Comunidades e Sede de Minas Novas - MG. Abertura às 08:30 horas do dia 18/10/2023. Informações/edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 104/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023**, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletrodomésticos e de Refrigeração**, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 16/10/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 105/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023**, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Informática**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 18/10/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via e-mail: licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023
O Município de Itaubim/MG torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - tipo menor preço global – destinado a Contratação de Empresa para Organização e Realização de Concursos da 21ª Festa da Manga de Itaubim 2023. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 11/10/2023, às 09 (nove) horas. As cópias do Edital do Processo nº 4934/2023 - Pregão Presencial nº 022/2023, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Depto. Municipal de Licitações - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39.625-000 - Itaubim - MG, Fone: (33) 3734-1157 ou pelo email: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br.
Claudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESORTO - FAMEP
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 089/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESORTO E/OU VEÍCULOS CEDIDOS À FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 11/10/2023 às 09:00hrs.** Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 00177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023 - Edital 083/2023
DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 05 de outubro de 2023 as 09h0hs. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de outubro de 2023 as 08h59min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 19 de outubro de 2023 as 09h00.hs. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
Luiz Fernando da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023
RP: 070/2023 PROCESSO Nº 236/2023
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 24/10/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214.
Araguari, 28 de setembro de 2023.
Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

BOLSA DE LEILÕES
Dia 03/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 05/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 10/10/23 às 10:00 Horas.: Dia 11/10/23 às 10:00 Horas.:
Belo Horizonte-MG
Belo Horizonte - MG
Jundiaí-SP
Belo Horizonte-MG

Dia 17/10/23 às 10:00 Horas.:
Belo Horizonte – MG

19/10/23 às 10:00 Horas.:
Belo Horizonte - MG

Dia 24/10/23 às 10:00 Horas.:
Jundiaí-SP

PRODUTOS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS. O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site. **LEILOEIRA OFICIAL: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387**

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 16E5-C8F4-70CB-902E.